



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 178, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira **Dra. NAYANE COSTA MELO, COREN-AP nº. 301080-ENF**, como Relatora do Processo Administrativo nº. 2018000286.

**Art. 2º** - A relatora disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º.** Revogar os termos da Portaria COREN-AP Nº 008, de 16.01.2019 e demais disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2019.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF